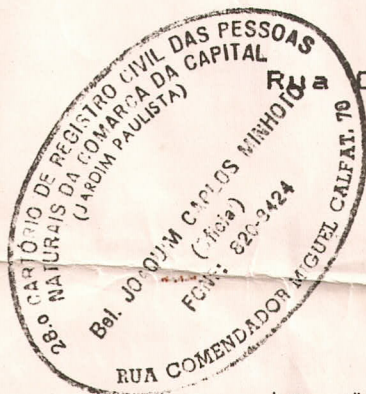


República Federativa do Brasil
282 Subdistrito do Jardim Paulista Comarca da Capital

Bel. JOAQUIM CARLOS MINHOTO
OFICIAL



Rua Comendador Miguel Calfat, 70 - Fone: 820-8424 - São Paulo

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, no livro C-035 de registro de óbitos, às fls. 148, sob número 21221, consta que no dia dezessete de julho de mil novecentos e noventa e dois, está registrado o óbito de RUY D'AVILA, falecido no dia quinze de julho de mil novecentos e noventa e dois (15/07/1992), às 13 horas e 45 minutos, AVENIDA SANTO AMARO Nº 2468 NESTE SUBDISTRITO, do sexo masculino, profissão APOSENTADO, estado civil casado, com 77 anos de idade, natural de SALVADOR - BA, residente e domiciliado à rua Professor Carlos de Carvalho nº 1236 apto. 101 Itaim Bibi, filho de JESUINO PACHECO D'AVILA e de MARIA ISAIAS DE SOUSA AVILA (FALECIDOS).

O atestado de óbito firmado pelo Dr. JOAO GERALDO SIMOES MOURI CRM 54815, que deu como causa morte: INSUFICIENCIA RESPIRATORIA AGUDA/ PNEUMONIA BILATERAL/ D.P.O.C./ NEUROCESTERCOSE.

Foi declarante LUIZ HENRIQUE CHAVES D'AVILA (PROV. 26/81).

O sepultamento foi realizado no cemitério de São Paulo, nesta Capital.

Observações: Não deixa filhos. Não deixa bens.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 30 de julho de 1992.

SERGIO NATAL DE BARROS
OFICIAL SUBSTITUTO

Reconheço a firma supra de
SERGIO NATAL DE BARROS e dou fé.
Jardim Paulista - São Paulo, 30 de julho de 1992.
Em testemunho, da verdade.

Digitado por: A.M.J. DE C. TROTTA
cto. autógrafo

Emolumentos	Proc. Dados	Rec. Firma	Ao Estado	Cart. Serv.	Apamagis	Total
2.309,39	1.457,89	844,23		922,28	8,44	5.770,17

Custas recolhidas pela guia nº 166/92



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA

Ofício-SUP/EXT- 749-14/12/2020

Ref.: DER/2170278/2020

Int.: Deputado Estadual Frederico d'Ávila

Senhor Deputado,

Acusamos o recebimento do Ofício Fd'A nº 171/2020, através do qual Vossa Excelência solicita informações quanto à localização, as condições da obra, e ainda, se pertence ao Estado, a passarela localizada entre o km 224 e o km 225 da Rodovia Francisco Alves Negrão – SP 258, no município de Capão Redondo, objeto do Projeto de Lei nº. 662/2020.

Sobre o assunto, informamos que trata-se de uma passarela para pedestres PAS 224/258 localizada no km 224+710m da Rodovia Francisco Alves Negrão – SP 258, no município de Capão Redondo, estando em condições de ser denominado.

Atenciosamente,

ADEVILSON MAIA
SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO

Exmo. Sr.
Deputado Estadual Frederico d'Ávila
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 sala 2111
São Paulo – SP
CEP 04094-050